

CULTURAS POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS DE CIDADANIA NA PRIMEIRA REPÚBLICA *

Lenilson da Silva Araujo **

Há pelo menos duas ou três décadas que a História Política vem passando por reformulações. Durante este meio tempo, politólogos, historiadores e antropólogos têm se debruçado sobre problemas como o “lugar” da política, suas formas e as maneiras de aborda-lo. A antropologia política, surgida nos anos 60, trouxe importantes contribuições ao propor a desmistificação da visão política tradicional, que reduz a teoria política à teoria do Estado, e ao buscar um modo de conhecimento das “*outras políticas*”. O conceito de cultura política surge neste contexto, como uma ferramenta para esta nova abordagem. Para o historiador Serge Berstein, o termo cultura política surgiu na tentativa de oferecer uma explicação dos comportamentos políticos mais satisfatória do que as propostas até então apresentadas, pelo fato de não apresentar-se como uma “chave universal” que explique todos os fenômenos, mas como uma ferramenta de “*múltiplos parâmetros*”, que permite adaptar-se à complexidade dos comportamentos humanos¹. A hipótese central das investigações sobre cultura política é que esta constituiria um “núcleo duro” que informa o homem sobre suas escolhas em função do sistema de valores, normas e crenças que ele traduz.

Em um estudo de meados dos anos 80, Eduardo Silva argumentou que um dos problemas recorrentes da historiografia sobre a cultura política dos trabalhadores urbanos é que elas se restringem, em sua maior parte, às minorias articuladas, seja através das revoltas populares ou dos movimentos organizados – sindicatos, associações políticas, de moradores etc. -, esquecendo-se de que estes movimentos abarcam apenas uma pequena parcela da população

* Este trabalho apresenta alguns resultados parciais de uma pesquisa em andamento, que conta com o apoio da FAPEMIG e da UFJF.

** Mestrando em História pela Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF.

¹ BERSTEIN, Serge. A cultura política. In: RIOUX, Jean Pierre & SIRINELLI, Jean-François (org). **Para uma história cultural**. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. p. 349-50.

total, e enfatizou a importância de se “*ouvir o discurso dos sem voz, isto é, a gente ‘normal’, ‘simples’, ‘despolitizada’; o discurso da maioria silenciosa, as tão desprezadas – tanto na política quanto na historiografia – massas desorganizadas*”².

Partiremos dos pressupostos colocados acima para analisar o exercício de cidadania entre os trabalhadores comuns durante a Primeira República. Iremos avaliar como em um contexto altamente excludente, os trabalhadores pobres criaram estratégias na tentativa de satisfazer suas demandas coletivas. Para isto escolhemos como palco a cidade de Juiz de Fora. Juiz de Fora constituía um dos mais importantes centros urbanos do país durante o período, e não obstante o tratamento dado pela historiografia local sobre cidadania ainda permanece obscuro. Nossa análise inicia-se no período de consolidação do regime republicano no país - 1900, e vai até o ano de 1918, quando ocorre uma guinada no comportamento político dos trabalhadores que indica mudanças significativas em suas culturas políticas que ainda precisa ser melhor explicado.

Uma das grandes dificuldades para se analisar a cultura política dos desarticulados – a grande maioria da população – está na precariedade dos documentos que possibilitem uma análise desse tipo. Como não tinham o hábito de deixar papéis escritos e raramente participavam de manifestações ou revoltas, deixaram poucos vestígios. Decidimos então aproveitar a metodologia utilizada por Eduardo Silva para o mesmo tema na cidade do Rio de Janeiro. Silva coletou queixas e reivindicações populares, dirigidas direta ou indiretamente ao Estado, publicadas no Jornal do Brasil, entre 1900 e 1910. Como coloca o autor, estas queixas proporcionam uma das raras oportunidades para analisarmos o que os trabalhadores comuns pensavam sobre política, já que eram amplamente utilizadas pela população, pois eram gratuitas e podiam ser feitas por analfabetos³. Pesquisando nos periódicos de Juiz de Fora,

² SILVA, Eduardo. **As queixas do povo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. p. 26-27.

³ SILVA, Eduardo. op. cit.

descobrimos que a imprensa local também abria espaço para reivindicações populares. Decidimos então intensificar a coleta e estabelecer um diálogo com o trabalho de Eduardo Silva. Apesar da pesquisa ainda estar em andamento, o dados já levantados permitem-nos tirar algumas conclusões, que apresentaremos abaixo.

Dividimos as reclamações em cinco categorias: segurança, água, luz e obras públicas/higiene, formam categorias claramente distintas que se agrupam. Reclamações que se referiam a outros temas menos abordados, como educação, fiscalização, impostos, transporte, entre outras, agrupamos em uma categoria distinta. O total das reclamações coletadas ficou assim dividida:

Reclamações/tipo	Nº	%
Obras públicas	99	42,8
Segurança	70	30,3
Água	28	12,2
Luz	15	6,5
Outras	19	8,2
TOTAL	231	100

2.1 Culturas políticas e estratégias de cidadania

Como já aventamos, aqueles trabalhadores viviam em uma situação de grande opressão e exclusão social. Nada naquele quadro parecia estar a seu favor. A ideologia liberal das elites preconizava um Estado que se recusava a intervir na questão social; o sistema político, que poderia servir como um canal para as realizações pretendidas pelos trabalhadores era uma fraude, não havia caminho legal para a participação; e o mosaico social formado pelo contexto

da cidade quebrava os laços de identidades, tão importantes para a formação do cidadão e a organização de entidades de luta. No entanto, aqueles homens e mulheres não aceitaram sua exclusão passivamente: criaram sua própria estratégia de cobrar do poder público aquilo que consideravam um direito. Reclamar do governo ou para o governo no jornal, um meio de comunicação público e de grande circulação era uma estratégia generalizada, utilizada em sua maioria, pelos desarticulados, pelos excluídos das direções das associações de trabalhadores, ou que nem mesmo a possuíam; era uma brecha aproveitada pelos marginalizados, por aqueles que se encontravam de fora dos centros de decisões das instituições comunitárias.

Já observamos que a maior parte das reclamações é referente a serviços básicos prestados ou regulamentados pelo Estado: água, luz, obras públicas e segurança. Elas se dividem em dois blocos: 1) serviços urbanos – água, luz, limpeza, etc.; 2) queixas *ao* governo e *do* governo – segurança, obras públicas, etc. No primeiro bloco, as queixas são indiretas ao governo, já que tais serviços eram prestados por empresas que recebiam concessão do governo, mas de qualquer forma, são críticas também ao governo, já eram de responsabilidade pública. Já no segundo, a ação do Estado é questionada ou reivindicada. Em Juiz de Fora, este segundo bloco é predominante, como observamos. Esta questão era extremamente importante para aquelas pessoas. A defesa da família, do pouco que possuíam e de si mesmos foi uma preocupação constante. Reivindicavam *ao* Estado o patrulhamento das ruas, a perseguição a gatunos, a manutenção da ordem e da moralidade, mas também cobravam *do* Estado uma conduta mais correta por parte dos seus representantes, buscando defender-se de sua opressão. Cobravam aquilo que lhes pareciam importante, dentro da sua experiência, e aquilo que lhes parecia ser possível de alcançar. No caso das obras públicas, a reivindicação era pela ação do Estado. Também sob este aspecto a situação daquelas pessoas era extremamente ruim: lixo acumulado nas ruas, esgoto a céu aberto, ruas sem calçamento e o medo constante de epidemias faziam parte de seu cotidiano. Diante da situação de pobreza e exclusão vivida, apertadas em barracões, disputando espaços em cortiços, com um trabalho degradante e mal

remunerado, não devemos menosprezar a importância das obras de saneamento, limpeza e conservação em suas vidas.

Portanto a afirmativa de Eduardo Silva de que “o *queixoso típico não questiona o estilo autoritário das decisões do governo, nem reivindica uma participação maior no processo de decisões que afetam a sua vida*”⁴, deve ser reavaliada, pois existem vários indícios que nos mostram o contrário. Aquelas pessoas não aceitavam passivamente a ação do Estado: havia limites que fixavam a legitimidade desta ação. Por outro lado, ainda mais limitado era o espaço da ação política daqueles que reivindicavam os seus direitos. Partimos do suposto de que os atores sociais não são indivíduos totalmente autônomos que agem livremente de acordo com as suas vontades. São dotados de racionalidade e liberdade, mas atuam dentro de um jogo de forças que criam limites objetivos às suas ações. Segundo E.P. Thompson, este jogo de forças é representado por situações tanto materiais quanto subjetivas, isto é, culturais⁵. Portanto, devemos considerar cidadania e participação política, como conceitos históricos, que se materializam de forma sempre singular, já que a cultura política finca suas raízes num imaginário social fundado em valores e significações historicamente construídos⁶. Já analisamos o quanto as condições materiais serviram como entraves à participação política popular pela via formal. Além disso, devemos considerar que no início do século XX no Brasil, as idéias democráticas e participativas estavam apenas começando a aflorar – e contra uma grande resistência. Por isto, quando falamos de participação política neste período, devemos sempre nos lembrar que o processo de aprendizado democrático deve ser “*por força, lento e gradual*”⁷. Com isto não queremos dizer que os queixosos não participavam, mas, pelo contrário, que eles encontraram outros meios de participar, externos aos mecanismos formais manipulados pelas elites e dentro de um quadro de possibilidades objetivas, tanto em termos

⁴ SILVA, Eduardo. op. cit. p. 149.

⁵ THOMPSON, E.P. Folclore, antropologia e história social. In: _____ **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**; organizadores: Antônio Luigi Negro e Sérgio Silva – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001. p. 259-63.

⁶ FERREIRA, Nilda Tevês. op. cit. p. 19-24.

⁷ CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 43.

materiais, quanto culturais, de acordo com as suas experiências. É dentro deste quadro de referências que o conceito de “*consciência possível*” de cidadania, utilizado por Eduardo Silva deve ser entendido.

Podemos aventar que as queixas representavam a busca de soluções concretas para problemas cotidianos através da negociação das bases da legitimidade da dominação política. Cabe perguntar agora, que bases eram estas. Pelo que podemos aferir através do teor das reclamações colhidas, o homem comum esperava basicamente duas coisas do Estado: justiça e promoção do bem estar. O Estado era uma das poucas possibilidades que tinham para se protegerem em uma situação altamente desfavorável. Esta visão não era tão ingênua quanto parece à primeira vista. Os operários de Juiz de Fora conheciam as ligações íntimas do Estado com as “*outras classes sociais*” – fazendeiros e burguesia, que facilmente têm suas reivindicações atendidas porque têm “*um apoio*”⁸. As expectativas de justiça e bem estar dos queixosos não eram esperadas como uma “caridade” ou um “ato de doação”, mas como um direito, um “ato de conquista”, como nos mostra uma das reclamações dos moradores do Grama:

“Câmara Municipal:

Não há trânsito para a estrada do Grama!

Quando terá o público prejudicado a graça de ver construídas as pontes daquela estrada?

*Alguns Tributados.”*⁹

A queixa é marcada por uma mistura de ironia e impaciência. A assinatura dada é significativa: os contribuintes estão cobrando do Estado a sua parte. O fato dos queixosos

⁸ ANDRADE, Sílvia M. B. Vilela de. **Classe operária em Juiz de Fora**: uma história de lutas (1912-1924). Juiz de Fora: Ed. da UFJF, 1987. p. 169, Anexo 1.

⁹ O Pharol, 12/11/1905, p. 02.

procurarem o jornal, e não diretamente o responsável pelas ações pretendidas, é outro indicativo de que eles não eram tão ingênuos em relação ao Estado. Aqueles homens e mulheres que se dirigiam à redação d'O Pharol sabiam muito bem o que estavam fazendo. Sabiam que a voz pública era um recurso de poder, o que nos ajuda a entender por que procuravam o jornal para intermediar suas relações com o Estado. Isto fica claramente visível em uma reclamação feita em junho de 1900. Um morador da rua Mariano Procópio queixou-se de que foi desrespeitado pelo encarregado da limpeza pública, além de não ter o seu lixo recolhido, ocorrendo o mesmo com uma senhora da mesma rua. O redator do jornal disse ao reclamante que seria melhor que ele levasse a queixa diretamente ao responsável. O queixoso alegou, entretanto, que por intermédio do jornal, sua queixa seria “*tomada em consideração*”¹⁰. Outro exemplo revelador é um episódio da Rua do Comércio. Os moradores daquela rua foram até o jornal fazer uma queixa dirigida ao delegado de polícia, contra um grupo de menores que ficava naquela rua a promover algazarras e proferir palavrões. Até aqui, nada de incomum. O interessante é que, de acordo com o jornal, um dos moradores já havia reclamado *pessoalmente* ao delegado, mas não havia sido atendido em sua reivindicação. Ou seja: já que não tiveram solução pela via direta, resolveram apelar para a “voz pública” do jornal, para que o Estado cumprisse o seu papel. Esta “voz pública” era como uma espécie de “tribunal moral”, onde os governantes eram julgados pela opinião pública, e onde se negociavam as bases da dominação: um meio das pessoas comuns, sem maiores recursos pessoais, pressionarem as autoridades públicas a cumprirem o que delas esperavam.

CONCLUSÃO

Podemos perceber através das queixas um exercício de cidadania ainda bastante tímido, mas, dentro de seu tempo, importante. Aquelas pessoas reclamavam ao governo com o

¹⁰ Idem, 26/06/1900.

objetivo de obter soluções para problemas que fugiam ao seu controle, mas que faziam parte de seu cotidiano, causando incômodo, medo, transtorno. Dentro de um quadro que limitava enormemente as suas ações, agiram com os instrumentos disponíveis, nem sempre os mais eficazes, mas possíveis; cobraram aquilo que consideravam importante, do modo como sentiam, para as suas vidas; e alimentaram valores e expectativas próprios de seu tempo, de sua experiência. Como Eduardo Silva colocou, quanto ao queixoso, “os recursos que possuía para negociar politicamente os seus direitos de trabalhador, morador ou cidadão eram escassos”¹¹. Realmente, como vimos, o eram. Mas eles se utilizaram das pequenas brechas conscientemente. Não devemos menosprezar a estratégia das queixas para o desenvolvimento da cidadania: o primeiro passo para a formação da identidade do cidadão, é a crença de “ter direito a ter direitos”. Ricardo Pacheco já sugeriu como as práticas reivindicatórias realizadas fora dos quadros da política formal podem contribuir para a formação desta identidade. Assim, concordamos com ele quando diz que cidadão “é mais o sujeito histórico que cobra do Estado, por meios formais ou informais, o reconhecimento daquilo que julga um direito seu, independente de estar, esse princípio, regulamentado juridicamente pelo Estado”¹², pois conseguir algo por intervenção direta pode ser uma maneira tão eficaz de expressar sua própria opinião quanto colocar um voto na urna¹³. Dentro deste quadro, o conceito de “*cidadania informal*” proposto por Pacheco pode ser bastante útil para a análise da luta pela construção da cidadania entre os trabalhadores comuns no Brasil¹⁴.

¹¹ SILVA, Eduardo. op. cit. p. 149.

¹² PACHECO, Ricardo de Aguiar. op. cit. p. 22-23.

¹³ HOBBS, Eric. A história de baixo para cima. In: ____ **Sobre história**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 222.

¹⁴ PACHECO, Ricardo de Aguiar. op. cit., p. 23.